

## REGULAMENTO

### 15º PRÊMIO JOSÉ PAZ DE LITERATURA “Zé Dentista”

#### OBJETIVOS

Atuar em prol do interesse pela leitura com incentivo à criatividade poética para promover a descoberta de novos talentos e incentivar a produção literária.

#### CATEGORIAS

As categorias serão separadas pelo ano escolar devido ao grau de instruções e conhecimento dos participantes. O Concurso divide-se em quatro categorias:

- Categoria 1: constituída por estudantes matriculados no 4º, 5º ou 6º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas;
- Categoria 2: constituída por estudantes matriculados no 7º, 8º ou 9º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas;
- Categoria 3: constituídas por estudantes matriculados no ensino médio.
- Categoria 4: constituída por pessoas com mais de 18 anos ou que já concluíram o ensino médio, considerados na categoria de jovens e adultos.

#### PARTICIPANTES DO 15º PRÊMIO JOSÉ PAZ DE LITERATURA “ZÉ DENTISTA”

Podem se inscrever os interessados que atendam as descrições mencionadas nas categorias 1,2, 3 e 4 deste edital;

Cada pessoa poderá apresentar apenas 1 (um) trabalho que seja caracterizado com o gênero literário POESIA;

É imprescindível identificar a qual categoria pertença o participante inscrito, caso esteja devidamente matriculado em uma Instituição de Ensino, será necessário colocar o nome da Instituição que se encontra matriculado.

O tema é de livre escolha do participante e exige-se que o texto seja inédito de produção própria do inscrito, permitida apenas a publicação em rede social de sua propriedade, desde que redigido em Língua Portuguesa, salvo expressões ou palavras de natureza estrangeira.

Poderá participar qualquer pessoa residente, ou não, no Brasil.

#### INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada no google formulário pelo link:

[https://bit.ly/inscricao\\_premioliteratura](https://bit.ly/inscricao_premioliteratura). O formulário conterà campo obrigatório para preenchimento, como os dados cadastrais: nome completo do participante, nome completo

do responsável, CPF do responsável, endereço residencial, telefone residencial ou de aparelho móvel (celular) do responsável maior de idade, correio eletrônico (e-mail), pseudônimo (um nome fictício inventado), título da poesia e a categoria em que concorre, aceite do termo do uso de imagem e tratamento de dados, bem como anexar em PDF a poesia seguindo as orientações elencadas abaixo:

- Título;
- Anexo no formato PDF;
- Fonte Arial 14;
- Espaçamento simples;
- Máximo 30 linhas.

Não aceitar os termos de uso de imagem tratamento de dados corresponderá a desclassificação do candidato.

Cada candidato poderá concorrer com 1 (um) trabalho poético.

#### PERÍODO DE ENVIO DOS TRABALHOS

O prazo para o envio dos trabalhos será de 15 de fevereiro a 30 de março de 2023.

#### JULGAMENTO

O julgamento será realizado no período de 01 de Abril a 14 de Abril de 2023, pela Comissão Julgadora que será composta por 7 (sete) jurados, 1 representante de cada escola municipal (total de 4 jurados), 1 representante da escola estadual e um representante da UFSCAR, totalizando 7 (sete) jurados. Os jurados atribuirão pontuações de 0 a 10 as poesias com análise nos critérios que são: tema, presença de técnicas, ortografia, gramática e a carga poética.

Em caso de empate técnico, será considerada maior nota do item “presença de técnicas” para desempate. Caso persista o empate, o segundo item para desempate será “carga poética”. Se mesmo assim, persistir o empate será nomeado um dos jurados para o desempate.

#### DESCLASSIFICAÇÃO

Haverá a desclassificação do candidato caso seja observado:

- Não preencher todos os requisitos da ficha de inscrição;
- Apresentar poesia para avaliação de outra autoria e/ou plagiada;
- Utilização de palavras de natureza ofensiva de qualquer tipo.

#### PREMIAÇÃO

As três primeiras colocações de cada categoria receberão os prêmios discriminados abaixo:

1º lugar: certificado, medalha;

2º lugar: certificado, medalha;

3º lugar: certificado, medalha.

Observações:

- Todos os inscritos poderão acompanhar na página da Prefeitura de Campina do Monte Alegre no Facebook e Instagram o resultado do Concurso que será divulgado no dia 07 de maio a partir das 14h.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A inscrição neste concurso corresponde à aceitação plena deste regulamento, e o seu não cumprimento resultará na desclassificação do candidato.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura não se responsabiliza por eventuais correções ortográficas dos trabalhos inscritos e aprovados.

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão

Organizadora do Concurso, a quem cabem decisões definitivas e irrecorríveis.

Mais informações pelo e-mail: [educacao@campinadomontealegre.sp.gov.br](mailto:educacao@campinadomontealegre.sp.gov.br)

Campina do Monte Alegre 08 de fevereiro de 2023

Fernanda Vieira do Santos Martins

Secretária Municipal de Educação e Cultura